

# DIÁRIO OFFICIAL

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA . . . . . 200 RE'IS

NUMERO ATRAZADO DO ANNO CORRENTE . . . . . 400 RE'IS

## SUMMARY

### DIARIO DO EXECUTIVO

#### ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Lei n.º 3.102, de 8 de outubro de 1937.  
Lei n.º 3.103, de 9 de outubro de 1937.

#### ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n.º 8.639, de 8 de outubro de 1937 — Regula-  
menta, para bõa execução da lei 3.063, de 16 de se-  
ptembro de 1937, as opções referentes ás taxas do ser-  
viço de agua e dá outras providencias. (Rectificação).  
Decreto n.º 8.641, de 11 de outubro de 1937: —  
Transfere a importancia de 3.000\$000 na verba n.º 12,  
§ 3.º do orçamento vigente.  
Decreto n.º 8.642, de 11 de outubro de 1937: —  
Transfere a importancia de 22.000\$000 da letra "b"  
para a letra "a" da Verba n.º 46.  
Decreto n.º 8.643, de 11 de outubro de 1937: —  
Abre, no Thesouro do Estado, á Secretaria da Justiça e  
Negocios do Interior, um credito especial de 100.000\$000,  
nos termos da Lei n.º 3.085, de 1.º de outubro de 1937.  
Decreto n.º 8.644, de 11 de outubro de 1937: —  
Transfere a importancia de 10.000\$000 da letra "b" da  
Sub-consignação n.º 1, para a letra "j" da Sub-con-  
signação n.º 2 da Verba 21 do orçamento vigente.  
Decreto n.º 8.645, de 11 de outubro de 1937: —  
Transfere a importancia de 2.000\$000 da letra "c" para  
a letra "r" da Sub-consignação 2, consignação 6 da  
verba 21 do orçamento vigente.  
**PALACIO DO GOVERNO:** — Despacho proferido  
pelo sr. Governador do Estado — Despachos do sr.  
Secretario do Governo.  
**JUSTIÇA E NEGOCIOS DO INTERIOR:** — De-  
cretos de 11 do corrente.

#### SECRETARIAS DE ESTADO

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGOCIOS DO  
INTERIOR:** — Directoria Geral — Directoria da Jus-  
tiça — Requerimentos despachados — Directoria da  
Contabilidade — Pagamentos requisitados — Notas de  
Empenhos — Procuradoria de Terras.  
**Departamento das Municipalidades:** — Consultas  
das Prefeituras e Camaras Municipaes — Comunica-  
ções ás Secretarias de Estado e outras Repartições —  
Comunicações ás Prefeituras Municipaes — Diver-  
sos.  
**Departamento Estadual do Trabalho:** — Agencia  
Official de Collocações.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA** —  
1.ª Directoria — 1.ª Secção — Actos — Portaria —  
Requerimentos despachados — 2.ª secção — Paga-  
mentos autorizados — Autorizações expedidas — 3.ª  
secção — Requerimentos despachados — 2.ª directoria  
— 1.ª secção — Extracto de empenhos n.º 125 — 2.ª  
secção — Pagamentos requisitados — Escalas — Di-  
rectoria do Serviço de Transito.

**Força Publica:** — Licenças — Requerimentos des-  
pachados — Escala.  
**Guarda Civil:** — Boletim n.º 227.  
**SECRETARIA DA FAZENDA** — Pagamentos a  
serem effectuados no dia 14 do corrente — Pagamentos  
a serem effectuados no interior do Estado — Despa-  
chos do sr. Secretario — Directoria de Arrecadação e  
Pagamentos — Portaria n.º 1.091 — Despachos — Di-  
rectoria Geral da Receita — Despachos — Directoria  
Geral da Despesa — Titulos e Fortarias de licença  
averbados — Despachos — Tribunal de Impostos e  
Taxas — Decisões — Procuradoria Fiscal do Estado  
— Despachos — Certidões Negativas — Projectos.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA  
E COMMERCIO** — Departamento Administrativo —  
Directoria de Expediente — Extracto de Avisos n.º 150  
— Extracto de Empenhos n.º 175, 176 e 177 — Direc-  
toria de Terras, Colonização e Imigração — Boletim  
Meteorologico.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAUDE PU-  
BRICA:** — 1.ª e 2.ª Directorias — Expediente das 1.ªs  
e 2.ªs Secções — 3.ª Directoria — Contabilidade — Sub-  
Directoria Geral — Almoxarifado.  
**Directoria do Ensino** — Auxilio de Aluguel — Ex-  
pediente geral — Protocollo e Archivo — Educação Se-  
cundaria e Normal.

**Superintendencia da Educação Profissional e Do-  
mestica:** — Papéis entrados e despachados — Offi-  
cios.

**Serviço Sanitario:** — Directoria Geral — Secção de  
Expediente — Secção de Contabilidade — Inspectoria  
de Hygiene Escolar e Educação Sanitaria.

**SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS** —  
Directoria de Contabilidade — Directoria de Obras  
Publicas — Directoria de Viação — Extracto n.º 209.

**Departamento de Estradas de Rodagem:** — Movi-  
mento do Departamento — Relação n.º 122.

#### EDITAES DO EXECUTIVO

#### DIARIO DOS MUNICIPIOS

**CAMARA MUNICIPAL DA SAO PAULO:** —  
Expediente da Secretaria — Portaria n.º 26 — Despa-  
chos — Demonstração.

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE S. PAULO** —  
Requerimentos despachados — Departamento do Ex-  
pediente e do Pessoal — Departamento de Obras Pub-  
licas — Departamento de Serviços Municipaes — De-  
partamento de Cultura — Departamento Municipal  
de Hygiene — Sub-Prefeitura de Santo Amaro.

#### EDITAES BALANCETES

#### DIARIO DA ASSEMBLE'A

**ASSEMBLE'A LEGISLATIVA DE S. PAULO** —  
77.ª Sessão Ordinaria, em 11 de outubro de 1937 — Pre-  
sidencia dos srs. Henrique Bayma e Renato Netto —  
Secretarios, srs. Renato Netto, Toledo Artigas e Thlago  
Mazagão — Expediente — Discurso do sr. Dante  
Delmanto — Ordem do dia.

#### BOLETIM FEDERAL

**TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITO-  
RAL.**

**4.ª CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO  
SEGUNDA REGIAO MILITAR  
RECEBEDORIA FEDERAL  
ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL** (Sec-  
ção de São Paulo).  
**EDITAES DO SERVIÇO ELEITORAL**

#### DIARIO DA JUSTIÇA

#### PALACIO DA JUSTIÇA

**CÔRTE DE APPELLAÇÃO:** — Sessão da 1.ª Ca-  
mara.

**Presidencia:** — Requerimentos despachados — Dis-  
tribuição de autos.

**Secretaria:** — Escala de Officiaes de Justiça —  
Justificação de falta — Movimento de juizes — Autos  
entrados em 8 e preparos — Ordem do dia: da 4.ª Ca-  
mara em 13; da 5.ª Camara em 13 — Expediente — Au-  
tos entrados com despacho — 1.º Officio — 3.º Of-  
ficio.

**Procuradoria Geral do Estado** — Officios — Pa-  
receres.

**Tribunal Superior de Justiça Militar da Força Pu-  
blica:** — Accordãos.  
**EDITAES** — Fóro da Capital — Fóro do Interior.

#### INEDITORIAES

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES.**

# Diário do Executivo

## Actos do Poder Legislativo

### LEI N. 3.102, DE 8 DE OUTUBRO DE 1937

A ASSEMBLE'A LEGISLATIVA DO ESTADO decreta  
e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1 — Fica, no municipio e comarca de São Simão,  
criado o districto de paz de Luiz Antonio, com as seguintes  
divisas: começam no marco do kilometro 295 da estrada de  
rodagem estadual, por uma recta seguem até o marco si-  
tuado no kilometro 12 da linha ferrea da São Paulo Coffee,  
procuram daí o marco de cimento cravado na cabeceira  
principal do correjo do Pantano, por este continuando até  
sua foz no ribeirão da Onça, pelo ribeirão da Onça, até sua  
concluencia com o correjo do Lageadinho, sobem até sua  
nascente, correm dessa nascente em recta que alcançará a  
nascente do correjo do Veado, pelo correjo do Veado até  
sua foz no rio Mogy-Guassu, por esse ultimo sobem até  
sua foz no correjo Vassununga, que acompanham até sua  
nascente, por uma recta seguem daí até o marco de ci-

mento cravado á margem da estrada estadual São Paulo-  
Ribeirão Preto, que serve de divisa até o marco inicial.

Artigo 2 — Serão livremente feitas, pelo Poder Execu-  
tivo, as primeiras nomeações de funcionarios do districto.

Artigo 3 — Entrará em vigor esta lei na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 8 de  
outubro de 1937.

J. J. CARDOZO DE MELLO NETO.  
Sylvio Portugal.

Publicada na Secretaria da Justiça e Negocios do In-  
terior, aos 8 de outubro de 1937.

Fabio Egydio de O. Carvalho,  
Director Geral.

### LEI N. 3.103, DE 9 DE OUTUBRO DE 1937

A ASSEMBLE'A LEGISLATIVA DO ESTADO decreta  
e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1 — Aos funcionarios estadoaes demittidos, ou

postos em disponibilidade sem vencimentos, por acto de go-  
vernos discricionarios, e readmittidos na conformidade do  
decreto n. 7.237, de 24 de junho de 1935, ou já aproveitados  
antes dessa data, contar-se-á o tempo de afastamento dos  
respectivos cargos, para todos os effectos legais, salvo para  
exigencia de vencimentos atrazados, ou de quaesquer indem-  
nizações.

Artigo 2 — Entrará em vigor esta lei na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 9 de  
outubro de 1937.

J. J. CARDOZO DE MELLO NETO.  
Sylvio Portugal.

Clovis Ribeiro.

Publicada na Secretaria da Justiça e Negocios do Inte-  
rior, aos 9 de outubro de 1937

Fabio Egydio de O. Carvalho,  
Director Geral.

## Actos do Poder Executivo

### DECRETO N. 8.611, DE 11 DE SETEMBRO DE 1937

Transfere a importancia de rs. 3.000\$000 na  
verba n. 12, § 3.º do orçamento vigente.

O DOUTOR JOSE JOAQUIM CARDOZO DE MELLO  
NETO, Governador do Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que a Lei lhe confere,

#### Decreta:

Artigo 1.º — Fica transferida a importancia de rs.  
3.000\$000 (tres contos de réis), da letra "c" — "material

do consumo da Secretaria" da sub-consignação n. 1 —  
Material de Consumo, para a letra "d" — "telegrammas  
e telephones", da sub-consignação n. 2 — Diversas Des-  
pesas, — da Consignação n. 1 — Secretaria de Estado,  
Verba n. 12 — Material e Serviços, § 3.º, — das Tabel-  
las Explicativas de Despesa do Estado para 1937, annexas  
ao Decreto n. 8.058, de 28 de dezembro de 1936.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data da  
sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 11  
de outubro de 1937.

J. J. CARDOZO DE MELLO NETO.  
Sylvio Portugal.

Clovis Ribeiro.

Publicado na Secretaria de Estado da Justiça e Nego-  
cios do Interior, aos 11 de outubro de 1937.

Fabio Egydio de O. Carvalho,  
Director Geral.